PL 6615

Original anexo ao
Proc. N.º 138/15
Em 12/6/15 jp

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Vida Nova pretende realizar um evento na Praça localizada na Rua Engenheiro André Rebouças, do seu inicio até o n.º 29, em frente à Igreja Vida Nova, no bairro Esplanada dos Barreiros, no dia 18 de julho do corrente ano, no período das 18 às 23 horas.

Trata-se de um evento que reúne fiéis de todas as idades, para se dedicarem à anunciação da salvação através da fé em Jesus, do qual participam várias lideranças dessa denominação.

Considerando a importância dessa iniciativa para milhares de pessoas da nossa comunidade, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 66 ***/15 – DOCUMENTO N.º*** 1297 ***/15***

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça** localizada na **Rua Engenheiro André Rebouças**, do seu inicio até o n.º 29, no bairro Esplanada dos Barreiros, pela Igreja Vida Nova, no dia 18 de julho de 2015, para realização de evento evangélico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça localizada na Rua Engenheiro André Rebouças, do seu inicio até o n.º 29, no bairro Esplanada dos Barreiros, pela Igreja Vida Nova, no dia 18 de julho de 2015, para realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de junho de 2015.

PEDRO GOUVÊA

sec 719/ts